



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 24/SGRI/2021

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nomeia os senhores abaixo relacionados, para constituírem a **JUNTA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JUNCOR)**:

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA - Coordenador
JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA
LUÍS ALBERTO VOESE
ELISEU MORIN
JEFERSON TONIAZO

A Junta de Coordenação Orçamentária terá a atribuição de analisar, autorizar e deliberar sobre todas as compras necessárias ao desenvolvimento das atividades da administração pública do município e após encaminhar para o Departamento de Compras para proceder com os devidos processos legais, em conformidade com a legislação vigente e dentro do previsto nas dotações orçamentárias respectivas.

Revoga-se a Portaria nº 42/SG/20 de 19/05/2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito